



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 471/2023

Manifestamos aplauso a nutricionista LASRISSA FERNANDA DA SILVA por sua nobre profissão e pelo dia da(o) nutricionista, comemorado em 31 de Agosto.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio da **vereadora Esther Moraes** vem aplaudir a nutricionista **Larissa Fernanda da Silva**, por sua nobre profissão e pelo dia da(o) nutricionista, comemorado em 31 de Agosto.

Larissa Fernanda da Silva atua de forma brilhante na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência, da nutrição e alimentação em nosso benefício.

O Dia da(o) Nutricionista é comemorado em 31 de Agosto em homenagem à criação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRICIONISTA – ABN, fundada em 31 de agosto de 1949, quando posteriormente foi substituída pela Federação Brasileira de Nutricionista –FBN e, logo depois, pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO - ASBRAN.

Poucas vezes durante o nosso cotidiano nos damos conta da importância da alimentação em nossa vida.

Os hábitos alimentares são reconhecidos em todo o mundo como um dos principais fatores determinantes da saúde, tanto na prevenção como no tratamento de doenças.

E, por sua vez, a(o) nutricionista é a(o) profissional habilitado para promoção, manutenção e recuperação da saúde por meio da alimentação, a partir da atuação diversas áreas, como nas áreas clínica, saúde pública, esportiva, unidades de alimentação e segurança alimentar, consultoria, cozinhas experimentais, educação nutricional, ensino e pesquisa.

Parabenizamos a nutricionista Larissa Fernanda da Silva por este 31 de Agosto, por seu trabalho, bem como todas(os) estas(es) profissionais da nutrição por serem imprescindíveis no que tange a qualidade e garantia da saúde pública, sendo todas(os) dignas(os) de todo reconhecimento e felicitações nesta data especial.

Afirmo, ainda que, o nosso mandato está à total disposição para colaborar com a promoção de políticas públicas que contribuam com melhorias para classe, bem como, para construção e efetivação de projetos benéficos ao equilíbrio alimentar.

Pelas razões expostas, **nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, através da vereadora Esther Moraes, aplaude a nutricionista Larissa Fernanda da Silva por sua bela trajetória nesta nobre profissão e pelo Dia 31 de Agosto, dia da(o) Nutricionista.**

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 31 de agosto de 2023.

Esther Moraes
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G4098P6ZV0V28RR7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G409-8P6Z-V0V2-8RR7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7100/2023 01/09/2023 11:09 - CHAVE: G409-8P6Z-V0V2-8RR7